



**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO GLAUCO GURGEL VALVERDE DE MIRANDA	0722808836	0021244-48.2015.8.05.0000	7

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA SANTOS RAPOSO	0974475017	0006679-45.2016.8.05.0000	20
MIRIAM FLORES REBOUCAS	0698719654	0008364-87.2016.8.05.0000	32

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ALEX MORELLI HEIDRICH DE MATTOS	0715402021	0022133-02.2015.8.05.0000	6
LARISSA MARQUES DE SOUZA CASTRO	0824547012	0000608-27.2016.8.05.0000	9
MERYLIN CORREA PESSANHA LINO	660980843	0005550-05.2016.8.05.0000	34

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 18 de novembro de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Convocação nº 125/2016, publicado no DOM N.º 6.722 de 23/11/2016,

Onde se lê:

Processo Seletivo Simplificado - Edital 02/2015

Leia-se:

Processo Seletivo Simplificado - Edital 02/2013

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária

**AVISO**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Aviso de Convocação sub judice, publicado no DOM n.º 6.717 de 16/11/2016, somente dos candidatos abaixo indicados, por ter sido publicado incorretamente.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA	0515603139	0027087-91.2015.8.05.0000	71
NAIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0980087813	0027087-91.2015.8.05.0000	73
ELLEN ARAUJO DA CONCEICAO CARIANHA	0710507798	0027087-91.2015.8.05.0000	75
CLECIA DA CRUZ ARAUJO CARVALHO	1150904950	0027087-91.2015.8.05.0000	76
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	0907580130	0027087-91.2015.8.05.0000	87
DOMINGAS AIDA DANTAS ADOLFO DOS SANTOS	0751607061	0027087-91.2015.8.05.0000	93

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 16 de novembro de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -**

**RETESTE**

**CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 01/2007**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, em cumprimento às decisões judiciais,

proferidas nos Mandados de Seguranças n.º 0095917-53.2008.8.05.0001 impetrado por Rosiane Andrade Silva Souza e n.º 0110954-23.2008.8.05.0001 impetrado por João Mário Nery dos Santos, para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, de acordo com as seguintes informações:

**I. DA CONVOCAÇÃO**

- A Avaliação Psicológica será realizada no dia **05/12/2016 às 14h00min** (horário local) na Cidade do Salvador/BA, no local adiante relacionado e indicado no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos através dos Correios.
- Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da Avaliação Psicológica, fixado no Anexo Único desta Convocação e no site da Fundação Carlos Chagas, [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos.
- Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato.
- É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
- O candidato não poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
- Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido, durante a realização da Avaliação Psicológica, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer dos recursos mencionados no item 8 deste Capítulo.
- O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 9, deverá desligar o aparelho antes do início da Avaliação Psicológica, conforme item 11 deste Capítulo.
  - Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 9, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início da Avaliação Psicológica, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
    - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de serem lacrados.
    - Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local da Avaliação Psicológica. Ao término da Avaliação Psicológica o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado.
    - A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.
  - Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da Avaliação Psicológica.
- O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
- Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
  - apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II deste Edital;
  - ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
  - ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
  - utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
  - tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

**II. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, da OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97).
  - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.